CNM 113274.2.0241917-44

MATRÍCULA 241.917 | FOLHA 001

3° REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO n° 84, localizado no 8° pavimento do Bloco 01, no CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO, com entrada pela Rua Vânia Aparecida Dias, n° 299, nesta cidade, com as seguintes áreas: real privativa de 50,940m², real comum de 37,041m², real total de 87,981m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade de 0,00376646 e a fração ideal de 32,335m² no terreno onde encontra-se edificado o Condomínio.
REGISTRO ANTERIOR: R.10 da Matrícula n° 174.392, em 15/07/2019.
PROPRIETÁRIO: **CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ n° **18.544.889/0001-33**, com sede na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco C, Conjunto 52, Sala E14, Vila Olímpia, São Paulo/SP.
Campinas, 15 de julho de 2019.
Selo N°: 113274311ABERTM106215019C
O Oficial,

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.01, em 15 de julho de 2019.
O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1° GRAU em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, inscrito(a) no CNPJ n° **00.360.305/0001-04**, pelo valor de R$12.160.437,00 (incluindo outras unidades - cotação R$45.715,92), conforme R.08/174.392, deste Registro de Imóveis.
Prenotação n° 623.294 de 07/06/2019. (Conf.ADMA/ADMA)
Selo N°: 1132743E1000AVM1062418194

Thais Cristiane da Costa
Escrevente

AV.02 - em 16 de setembro de 2019 - **CANCELAMENTO DE ÔNUS**
Pelo requerimento acompanhado da autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, datada de 26/07/2019, fica **CANCELADA** a **hipoteca** constante na Av.01 desta matrícula. Prenotação: 628.865 em 10/09/2019. Selo Digital: 1132743310000000217433 19Q. Eu _____, Leandro José da Silva - Escrevente.

R.03 - em 16 de setembro de 2019 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO**
Pela Escritura Pública lavrada no 5º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 23/08/2019 às fls. 141/144 do Livro 1.688, a proprietária **CONDOMINIO**

continua no verso

CNM 113274.2.0241917-44

MATRÍCULA 241.917 | FOLHA 01 VERSO

VARANDAS JARDIM DO LAGO LTDA., já qualificada, **DEU EM PAGAMENTO** o imóvel desta matrícula a **SWM - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ n° **08.705.383/0001-05**, com sede na Rua Altino Arantes, n° 1250, Sala 03, Jardim Das Bandeiras, Campinas-SP, pelo valor de **R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).** A vendedora apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal emitida pelo Ministério da Fazenda. Prenotação: 628.870 em 10/09/2019. Selo Digital: 1132743210000000021745919E. Eu _____, Leandro José da Silva - Escrevente.

R.04 - em 11 de fevereiro de 2021 - **COMPRA E VENDA**
Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, emitido em São Paulo-SP, em 19/01/2021, a proprietária **SWM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede atualmente na Rua José Paulino, n° 1123, Centro, em Campinas-SP, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **PATRICIA SANTOS CARVALHO OLIVIO**, inscrita no CPF/MF n° **379.759.818-18**, portadora do RG nº **44946197X SSP/SP**, brasileira, enfermeira, e seu cônjuge **WILLIAM DA SILVA AFONSO OLIVIO**, inscrito no CPF/MF n° **345.640.218-00**, portador do RG nº **422529308 SSP/SP**, brasileiro, mecânico de usinagem, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Pereira Santos, n° 285, em Campinas-SP, pelo valor de **R$251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).** A presente aquisição é realizada com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R$6.914,77. C.C. nº 3434.14.42.0260.01051. Prenotação: 660.210 em 03/02/2021. Selo Digital: 1132743210000000416316214. Eu _____, Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

R.05 - em 11 de fevereiro de 2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.04, os proprietários **PATRICIA SANTOS CARVALHO OLIVIO** e seu cônjuge **WILLIAM DA SILVA AFONSO OLIVIO**, já qualificados, DERAM **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, inscrito no CNPJ n° **90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235 e 2041, em São Paulo-SP, para a garantia da dívida no valor de **R$200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais),** pagável através de 420 prestações mensais, com as taxas de juros constantes do contrato, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 19/02/2021, no valor inicial de R$1.691,50, ficando

continua na ficha 2

MATRÍCULA 241.917 | FOLHA 02

CNM 113274.2.0241917-44

3° REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP
CNS/CNJ Nº 11.327-4
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R$251.000,00. Prenotação: 660.210 em 03/02/2021. Selo Digital: 1132743210000000416317212. Eu _____, Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

Av.06 - em 19 de agosto de 2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído(a)(s) em mora o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) **PATRICIA SANTOS CARVALHO OLIVIO** e seu cônjuge **WILLIAM DA SILVA AFONSO OLIVIO,** já qualificados, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do **R.05**, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como propridade plena em favor do(a)(s) até então credor(a)(es) fiduciário(a)(s) e a partir deste momento proprietário(a)(s), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.,** mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R$251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais)** - valor atualizado R$309.122,34. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. Caso não seja alienada em leilão, ficará o ex-credor e atual proprietário do imóvel investido na livre disponibilidade do imóvel, bastando que averbe nesta matrícula os leilões negativos, na forma do item 254 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP). O presente procedimento foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01159338C. Prenotação: 753.326 em 09/05/2024. Selo Digital: 1132743310000001010820245. Eu _____, Camila Medure Toloto - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº Livro 2 241917 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórios, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Dou fé, data abaixo indicada. Daniela Ribeiro Basquerotti - Escrevente

DANIELA RIBEIRO BASQUEROTTI:22157361863

Assinado de forma digital por DANIELA RIBEIRO BASQUEROTTI:22157361863
Dados: 2024.08.20 16:10:28 -03'00'

Campinas - SP, segunda-feira, 19 de agosto de 2024 Selo Digital: 1132743C30000001011887240

Ao Oficial.:	R$ 42,22
Ao Estado.:	R$ 12,00
Ao Sec.Fazenda.:	R$ 8,21
Ao Reg. Civil.:	R$ 2,22
Ao Trib. Just.:	R$ 2,90
Ao Iss.:	R$ 2,22
Ao Fedmp.:	R$ 2,03
Total.:	R$ 71,80

Protocolo: 753326
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jusbr